Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4253

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.712 (Altera o Decreto nº 983/ 2022),.....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 3 - 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9, 10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10 - 12

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÕES Nº 077, 078, 079 e 080/2023.....Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.23.11.2023.....Pág. 14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14, 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAS.....Pág. 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 16, 17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria e nomeação).....Pág. 17

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.712, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 VIII da Lei n° 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o teor do Decreto Municipal nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua-CME, para o gestão do biênio 2023/2025;

Considerando, o disposto no Of. nº 131/2023 – CME, sobre a indicação de representantes do Conselho Municipal de Educação-CME para integrar o Conselho do CACS/FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII, do art. 2º do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, para substituição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, em complementação de mandato na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o triênio 2023/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....
.....

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua-CME
Titular: Caio Adamor Formigosa dos Santos;
Suplente: Cristian Lilian Vilhena de Moraes."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, para convalidação de atos administrativos então praticados.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
16 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a Nota Fiscal Nº **3456** no valor total de **R$ 27.258,60 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** em favor da empresa **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 05.091.731/0001-03,** referente a prestação de serviços de publicidade no período de 04/11/2023 a 05/12/2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a Nota Fiscal Nº **3461** no valor total de R$26.615,70 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos) em favor da empresa **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 05.091.731/0001-03,**
referente a prestação de serviços de publicidade no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ADIANA TOMAZ DE SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº. 15785-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 183, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA GONCALVES BARROS FERNANDES, matrícula funcional nº. 38068-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIELLE CRISTINE FERREIRA DE BRITO TAVARES, matrícula funcional nº. 47010-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALAIDE SOUZA ANTERO MARQUES, matrícula funcional nº. 25962-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 186, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA FERREIRA AMPUERO, matrícula funcional nº. 25929-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 187, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 46809-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 188, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA MALCHER DE GOES OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 46782-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 189, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor ALESSANDRO PONTES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 21584-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 190, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALINE NAZARE SANTANA LIMA, matrícula funcional nº. 38071-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 191, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALINNE DAFNY MONTEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 46803-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 192, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora AMANDA LETICIA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula funcional nº. 46724-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 193, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA CLARA PINHEIRO BARRETO, matrícula funcional nº. 47061-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 194, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA CRISTINA RAMOS VIEIRA, matrícula funcional nº. 35761-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 195, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANNA KLARA DA SILVA TELES, matrícula funcional nº. 46868-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 196, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 46518-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 197, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDERSON CARVALHO DA COSTA, matrícula funcional nº. 30374-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 198, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREA BAIA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35653-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 199, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANNE CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES, matrícula funcional nº. 46870-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 200, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora AYRLES DAIANA LOBATO DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula funcional nº. 46864-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 201, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora BARBARA PINTO RACHID DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 46595-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 202, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora BEATRIZ BRAGA MOREIRA, matrícula funcional nº. 46793-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 203, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora BETANIA FREITAS DE CASTRO, matrícula funcional nº. 46828-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 204, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora BRENDA GABRIELA LIMA SANTANA, matrícula funcional nº. 46353-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 205, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora BRUNA PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 28954-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 206, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CAMILA CRISTINA COSTA MORAIS, matrícula funcional nº. 46734-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CARMEM JOCELYS LOBO CORREA, matrícula funcional nº. 38230-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 208, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CINTHIA SUELY AQUINO GUIMARAES, matrícula funcional nº. 38225-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CINTIA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº. 46396-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CLAUDIA INARA DA ROCHA CUNHA, matrícula funcional nº. 28977-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 211, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CLAUDIVETE COSTA DE NAZARE, matrícula funcional nº. 46759-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 212, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CLEICIANE CRISTINA SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 46616-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CLEONIDE PANTOJA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 38318-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16274-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 215, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTINA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 30248-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DAIANE SULAMITA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 47065-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DANIELE CAROLINE DUARTE DE CASTRO, matrícula funcional nº. 46978-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DANIELLE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 32506-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DARLI JORGINA ROCHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46591-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DAYCIONE MICHELLE AVELAR BORGES, matrícula funcional nº. 2370-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DAYZA HELLEN DA SILVA AMARAL, matrícula funcional nº. 46499-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 222, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DEBORA LARISSA DA SILVA NEGRAO, matrícula funcional nº. 46744-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 223, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DEBORA PORTAL AMADOR LEAL, matrícula funcional nº. 26414-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora DEUSA MARIA SILVA SOARES, matrícula funcional nº. 35994-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEU**A, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Dotação Orçamentária ao **Contrato de Nº 034/2023/SEMED/PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **M. G. CONSTRUTORA LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.293.132/0001-05, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O Presente Termo de Apostilamento, consiste na Dotação Orçamentária e Reserva de Saldo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.02: FUNDEB **Cod. UG 08**
Funcional programática: 12.368.0002.2.322 – Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações
Sub elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
Valor da Dotação: R$ 2.239.313,80 (dois milhões e duzentos e trinta e nove mil e trezentos e treze reais e oitenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se a presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% E PRAZO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **PRESTIGE COMÉRCIO LTDA,** CNPJ/MF nº 17.327.331/0001-33 (CONTRATADO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no 1° Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (dose) meses, iniciado em 23/11/2023 e encerra em 23/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar – QUILOMBOLAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar – CRECHE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – PRÉ- ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

Valor Total: R$ 3.498.517,05 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE**)** e Camila Lisboa Cardoso Costa (CONTRATADA).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% E PRAZO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º

29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **FIS COMERCIAL LTDA,** CNPJ/MF nº 14.731.830/0001-01 (CONTRATADO).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no 1° Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 086/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 23/11/2023 e encerra em 23/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar – QUILOMBOLAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar – CRECHE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – PRÉ- ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

Valor Total: R$ 237.399,04 (duzentos e trinta sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 086/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE**)** e Paulo Sergio Barroso Corrêa (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% E PRAZO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ/MF 27.057.424/0001-49**,** (CONTRATADA).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA, de acordo com os elementos contidos no Termo de Referência contido no Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-003-SEMED.PMA.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 087/2022-SEMED, com prorrogação pelo prazo de 12 (dose) meses, inicia em 23/11/2023 e encerra em 23/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar – QUILOMBOLAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar – CRECHE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – PRÉ- ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação
FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

Valor Total: 394.531,92 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 087/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE**)** e João Batista da Silva Araújo (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal De Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 077/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do CMREI Valdete de Lima Pinto.

O Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua**,** usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, na Sessão do dia 7 de março de 2023, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua, considerando os termos do Processo nº 076/2021 - CME, e do Parecer nº 023/2023 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do CMREI Valdete de Lima Pinto, situada na Rua do Arame, Quadra 31 fundos, Bairro PAAR, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de avaliação contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar do CMREI Valdete de Lima Pinto, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de **5 (cinco) anos.**

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2028;

II – o estabelecimento de ensino deverá cumprir obrigatoriamente no período de vigência do ato autorizativo o ciclo de avaliação contínua, conforme as diretrizes do CME/Ananindeua;

III - providenciar o remanejamento do botijão de gás para área externa do prédio escolar, no primeiro ano da avaliação continua;

IV – antes de findar o período do ato autorizativo, o estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME nº 05/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução processual com no mínimo 120 (cento e vinte) dias, antes do encerramento do ato concedido anteriormente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2023.

Prof. M.e Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME

RESOLUÇÃO CME Nº 078/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do CMREI Célia Nazaré Aleixo Ribeiro.

O Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua**,** usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, na Sessão do dia 7 de março de 2023, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua, considerando os termos do Processo nº 067/2021 - CME, e do Parecer nº 021/2023 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do CMREI Célia Nazaré Aleixo Ribeiro, situada no Conjunto Cidade Nova VII, SN 24, s/n, esquina com arterial 5B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de avaliação contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar do CMREI Célia Nazaré Aleixo Ribeiro, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de **5 (cinco) anos.**

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2028;

II – o estabelecimento de ensino deverá cumprir obrigatoriamente no período de vigência do ato autorizativo o ciclo de avaliação contínua, conforme as diretrizes do CME/Ananindeua;

III - providenciar o remanejamento do botijão de gás para área externa do prédio escolar, no primeiro ano da avaliação continua;

III – antes de findar o período do ato autorizativo, o estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME nº 05/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução processual com no mínimo 120 (cento e vinte) dias, antes do encerramento do ato concedido anteriormente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2023.

Prof. M.e Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME

RESOLUÇÃO CME Nº 079/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Credencia a Entidade Mantenedora, autoriza a Educação Infantil (Pré-Escola), o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e o Ensino Médio (1ª a 3ª) série, do Núcleo de Ensino Pequeno Príncipe.

O Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua**,** usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, na Sessão do dia 7 de março de 2023, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua, considerando os termos do Processo CME nº 086/2022, e do Parecer CME/CP nº 024/2023, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Entidade Mantenedora, autorizar a Educação Infantil (Pré-Escola), o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), e o Ensino Médio (1ª a 3ª série), do Núcleo de Ensino Pequeno Príncipe, situado à Rua Oscar de Souza, Nº 802, bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) ano**s.

Art. 2º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é inserida no processo de avaliação contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar do Núcleo de Ensino Pequeno Príncipe, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de **5 (cinco) anos.**

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2028;

II – o estabelecimento de ensino deverá cumprir obrigatoriamente no período de vigência do ato autorizativo o ciclo de avaliação contínua, conforme as diretrizes do CME/Ananindeua, bem como as recomendações que se fizerem necessárias durante o período;

III – antes de findar o período do ato autorizativo, o estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME nº 05/2017, com especial atenção aos prazos para recredenciamento (Art. 11) e renovação de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução processual com no mínimo 120 (cento e vinte) dias, antes do encerramento do ato concedido anteriormente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2023.

Prof. M.e Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME

RESOLUÇÃO CME Nº 080/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Renova a Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano, da EMEF Nelson Pereira Dias.

O Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua**,** usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, na Sessão do dia 7 de março de 2023, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua, considerando os termos do Processo CME nº 048/2022, e do Parecer CME/CP nº 025/2023, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano, da EMEF Nelson Pereira Dias, situada na Rodovia Hélio Gueiros, s/º, Estrada do 40 Horas, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de avaliação contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar da EMEF Nelson Pereira Dias, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de **5 (cinco) anos.**

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2028;

II – o estabelecimento de ensino deverá cumprir obrigatoriamente no período de vigência do ato autorizativo o ciclo de avaliação contínua, conforme as diretrizes do CME/Ananindeua;

III - Providenciar o remanejamento do botijão de gás para a área externa da Unidade Educacional;

IV – Providenciar a cobertura para a quadra poliesportiva;

V - Aumentar a altura do muro da Escola;

VI – Que essas pendências sejam sanadas no primeiro ano de Avaliação Contínua;

VII – antes de findar o período do ato autorizativo, o estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME nº 05/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução processual com no mínimo 120 (cento e vinte) dias, antes do encerramento do ato concedido anteriormente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2023.

Prof. M.e Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

O extrato referente ao 1º termo aditivo da **Carta Contrato nº 006/2023 – SESAN/PMA**, **publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4235, dia 20 de dezembro de 2023,** por ter sido enviado equivocadamente.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRUNA PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUES** matrícula nº **28954-0,** para atuar na condição de **FISCAL,** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO A BAIXO:**
CONTRATO Nº 001.23.11.2023 - SESAU, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**
Artigo 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 18 de Janeiro de 2024

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.23.11.2023 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ:61.198.164/0001-60 Av.Rio Branco,nº1489 São Paulo e rua Guaianases, nº1238,São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total de ambulâncias da frota SAMU 192 Ananindeua (PA),a ser realizado na Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses,contados a partir da assinatura do presente termo,com eficácia após a publicação de seu extrato,podendo a ser prorrogado consoante legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária
Funcional:1030200012.274
Fonte: 16000000-16210000
Elemento de despesa:339039-56
Valor global estimado: R$ 12.294,62 (Doze mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 23 de Novembro de 2023

Data de assinatura: 23 de novembro 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e a Porto seguro Companhia (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001.13.01.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA

Contratada: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, nº 501, EDIF BUSINESS, SALA 218, Bairro Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67030-000.

Cláusula primeira - do objeto: O presente instrumento tem por **objeto a renovação da vigência do Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de impressoras térmicas para impressão de pulseiras hospitalar de identificação**, para suprir as necessidades das UPAS (Daniel Berg – Icuí, Dom Helder Câmara – Cidade Nova, Carlos Marighella – Aura e Dr. Nonato Sanova – Distrito industrial com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, bem como de todo o suprimento, no âmbito das exigências solicitadas pela Rede Municipal de Saúde de Ananindeua".
Parágrafo único: A **renovação** do contrato em referência será por **12 (doze) meses, a contar a partir de 13.01.2024**, conforme disciplina o instrumento contratual original**.**

Cláusula terceira – da dotação orçamentaria: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283 (implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - Atenção Especializada).
Elemento Despesa: 339040-04
Fonte: 16000000

Valor Global: R$ 227.896,32 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2023

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001.30.12.2021 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA

Contratada: PARAÍSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.131/0001-81, com sede na Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 40, nº 341, Coqueiro, Ananindeua – Pará.
Cláusula primeira - do objeto: O presente instrumento tem por **objeto a renovação da vigência do Contrato nº 001.30.12.2021 – SESAU**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços contínuos de limpeza** em estabelecimento de saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, uniformes e de materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.
Parágrafo único: A **renovação** do contrato em referência será por **12 (doze) meses, a contar a partir de 30.12.2023**, conforme disciplina o instrumento contratual original**.**
Cláusula terceira – da dotação orçamentaria: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1030200012.283 (implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - Atenção Especializada).
Elemento Despesa: 339039-78
Fonte: 16000000 e 16210000
Valor Global: R$ 4.299.998,64 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2023

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Erivaldo Morais de Oliveira (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.12.01.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 **– (LOCATÁRIA) E LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. **Alexandre Cordeiro Telles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2226910 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 513.496.122-00 **–** (**LOCADORA**).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004.12.01.2023 – SESAU, que por sua vez consiste na "locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, situado na Estrada do Maguari, nº 2000, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200, objeto da matrícula nº 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, a fim de atender a Rede de Saúde de Ananindeua/PA e garantir o desenvolvimento de suas ações".

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 12/01/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1030200012.276
Elemento Despesa: 339036-14
Fonte: 16000000
Valor Mensal: R$ 15.323,17 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos).
Valor Total Estimado: R$ 183.878,04 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e ***p.p*** **ALEXANDRE CORDEIRO TELLES** (LOCADOR).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO N°. 004/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.030-325, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, com sede à Av. Humberto de Campos, nº 3220, Bairro: Bocaína, CEP: 66.635-110, no município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no **Realocação de Saldo Contratual** para o exercício 2024, no valor total de R$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:
Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Funcional Programática: 0618100052422 – Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3390300500 – Explosivos e Munições
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2024: Valor Reservado: R$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO N°. 009/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.030-325, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, com sede à Rodovia BR-470, nº. 3133, Bairro: Faxinal, CEP 92.515-800, município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no **Realocação de Saldo Contratual** para o exercício 2024, no valor total de R$ 82.203,00 (oitenta dois mil e duzentos e três reais)

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Funcional Programática: 0618100052422 – Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-elemento: 4490520700 – Armamentos
Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Re
Valor Reservado para o exercício 2024: R$ 82.203,00 (oitenta dois mil e duzentos e três reais).

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021-SEURB.PMA.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2°, III com o Decreto n°2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE,** expedir o **6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 – SEURB/PMA,** celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **AMAZON CARDS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração Pública Municipal, visando suprir as necessidades da SEURB e DLP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO: DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE
A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 1127
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 1126
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R$87.616,21 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos)** referente à Fatura nº 00011 referente ao mês de Novembro/2023, da empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 27.168.717/0001-01**, detentora do Contrato nº 02/2023.PMA.SEURB, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.
Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R$87.616,21 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos)** referente à Fatura nº 00012 referente ao mês de Dezembro/2023, da empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 27.168.717/0001-01**, detentora do Contrato nº 02/2023.PMA.SEURB, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do **Decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021**. Como **Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB**, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** referente a **Fatura nº 07/2023** da pessoa física **RONALDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF nº 426.359.772-91**, detentora do **Contrato nº**

23/2022.PMA.SEURB, cujo objeto é locação de imóvel tipo galpão não residencial e acessorios para apliação da coleta seletida do Municipio, Município de Ananindeua.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do **Decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021**. Como **Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB**, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** referente a **Fatura nº 08/2023** da pessoa física **RONALDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF nº 426.359.772-91**, detentora do **Contrato nº 23/2022.PMA.SEURB**, cujo objeto é locação de imóvel tipo galpão não residencial e acessorios para apliação da coleta seletida do Municipio, Município de Ananindeua.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0028/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUCIDEA LISBOA GOMES,** Professora**,** CPF 081.194.142-68, matrícula 057746, nível III, referência "7", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R$ 6.311,82 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções**.**

Provento básico.....R$ 5.049,46
Quinquênio.....25%.....R$ 1.262,36
Provento mensal.....R$ 6.311,82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018 e revoga na integralidade a Portaria n º 0011/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0031 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR **MARY JANE AMBE RODRIGUES,** para o cargo DAS - 06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA